

**Governo do Estado de São Paulo**

**Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo**

**Diretoria Execu va-DE**

# EDITAL

**Nº do Processo:** 262.00001898/2023-75

**Interessado:** DMI/GICN/Area Protecao Ambiental CBT - Corumbatai

**Assunto:** Conselho Consul vo Unificado da APA CBT Perímetro Corumbataí e APA Piracicaba Juqueri Mirim Área I

## EDITAL CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL 80/2023

**CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO CONJUNTO DO PERÍMETRO CORUMBATAÍ, DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL- APA CORUMBATAÍ, BOTUCATU, TEJUPÁ (CBT), E DA ÁREA I, DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA**

**PIRACICABA/JUQUERI MIRIM - BIÊNIO 2023 – 2025**

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o Decreto Estadual nº 20.960, de 8 de junho de 1983 e o Decreto nº 26.882, de 11 de março de 1987, que criam respectivamente a APA Corumbataí-Botucatu-Tejupá - Perímetro Corumbataí e a APA Piracicaba Juqueri-Mirim–Área I;

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONVIDA** as entidades da sociedade civil com atuação na APA Corumbataí-Botucatu-Tejupá - **Perímetro Corumbataí** e na APA Piracicaba Juqueri-Mirim–**Área I**, para efetuar o seu cadastramento para participar do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação, no biênio 2023-2025.

1. A distribuição das vagas se dará da seguinte forma:

* + - 1. **03 (três)** vagas para instituições de ensino e pesquisa;
			2. **05 (cinco)** vagas para organizações não governamentais;
			3. **01 (uma)** vaga para o setor produtivo;

1. As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o seu cadastramento no prazo de **30**

**(trinta) dias,** utilizando o modelo de ficha de cadastro anexada a este edital, e apresentando os seguintes documentos:

* + 1. - Comprovação da localização da sede, representação ou atuação na região da Unidade de Conservação;
		2. - Cópia do estatuto da instituição, devidamente registrado em cartório, anterior à data deste Edital;
		3. - Cópia da ata de eleição da diretoria atual;
		4. - Ficha de cadastro preenchida pelo presidente ou diretor devidamente habilitado (Anexo I);

1. O cadastramento das entidades interessadas em representar a sociedade civil organizada no citado Conselho ocorrerá, em até 30 dias, a partir da data de publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado, no seguinte endereço eletrônico:

**E-mail: srodella@fflorestal.sp.gov.br**

**Fone: 17 99189-0467**

**A/C Simone Neiva Rodella**

1. O cadastro da entidade será protocolado de acordo com a data do envio do e-mail.

1. Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundaçãopara a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo através do e-mail: **srodella@fflorestal.sp.gov.br ou** pelo telefone: **17 9 9189-0467.**

1. A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitados previstos acima.

1. No caso de haver número maior de entidades da sociedade civil cadastradas por segmento para compor o Conselho Consultivo, será convocada reunião especialmente com finalidade de eleição das entidades cadastradas, conforme previsto nos §5º, 6º, 7º e

10º do artigo 6º da Resolução SMA 88/2017.

* 1. A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação;

* 1. Poderão participar da eleição um representante titular e respectivo suplente por Entidade, para uma única vaga, devidamente identificado por meio de manifestação formal delegando representação para os fins do presente Edital, e portando seus documentos de identificação;

* 1. Objetivando total paridade, transparência e equilíbrio entre as diferentes competências e os diferentes interesses legítimos manifestos no colegiado, fica expressamente proibida a inscrição de entidade da sociedade civil organizada em cujo quadro diretivo figure servidor público vinculado a qualquer Órgão Público que integre o Conselho Consultivo conjunto da APA Corumbataí-Botucatu-Tejupá - **Perímetro Corumbataí** e na APA Piracicaba Juqueri-Mirim–**Área I**, ou instituição que com ele mantenha contrato de prestação de serviços.

7.3.1 No ato do cadastramento o representante de entidade da sociedade civil deverá preencher o Termo de Ciência (Anexo II).

1. O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Fundação Florestal, 25 de setembro de 2023

**RODRIGO LEVKOVICZ**

**Diretor Executivo**

## ANEXO I

**FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO CONJUNTO DO PERÍMETRO CORUMBATAÍ, DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL- APA CORUMBATAÍ, BOTUCATU, TEJUPÁ (CBT), E DA ÁREA I, DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA PIRACICABA/JUQUERI MIRIM - BIÊNIO 2023 – 2025**

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição/Sigla:

Principais questões de interesse:

Segmento:

Instituições de ensino e pesquisa ( )

Organizações não governamentais ( )

Setor produtivo ( )

Outros – ( )

Regiões/Municípios de atuação:

1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Nome do Responsável pela Instituição:

CNPJ:

Número do registro do Cartório:

Endereço:

Nº:

Complemento:

CEP:

Município:

 UF:

E-mail:

1. REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do representante Titular:

RG:

Telefone: ( )

E-mail:

Nome do representante Suplente / Substituto:

RG:

Telefone:

( ) E-mail:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pela Instituição

## ANEXO II

**TERMO DE CIÊNCIA DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO CONJUNTO DO PERÍMETRO CORUMBATAÍ, DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL- APA CORUMBATAÍ, BOTUCATU, TEJUPÁ (CBT), E DA ÁREA I, DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA**

**PIRACICABA/JUQUERI MIRIM - BIÊNIO 2023 – 2025**

Eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representante da entidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_manifesto ciência ao disposto no item 7.3. do Edital de Chamamento da Sociedade Civil - CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO CONJUNTO DO PERÍMETRO CORUMBATAÍ, DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL- APA CORUMBATAÍ, BOTUCATU, TEJUPÁ (CBT), E DA ÁREA I, DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA PIRACICABA/JUQUERI MIRIM BIÊNIO 2023 – 2025

DATA:\_\_/\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

Documento assinado eletronicamente por

**Rodrigo Levkovicz**

,

**Diretor Execuvo**

, em 27/09/2023, às 17:16, conforme horário

oficial de Brasília, com fundamento no

[3](https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2023/decreto-67641-10.04.2023.html)

[Decreto Estadual nº 67.641](https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2023/decreto-67641-10.04.2023.html)

[,](https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2023/decreto-67641-10.04.2023.html)

 [de 10 de abril de 202](https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2023/decreto-67641-10.04.2023.html)

.

A autencidade deste documento pode ser conferida no site

[h](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[p://sei.sp.](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[g](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[ov.br/sei/controlador\_externo.php](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[?](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\_conferir&id\_or](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[g](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[ao\_acesso\_externo=](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[,](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

 informando o código verificador

**8222002**

 e o código CRC

**50371**

**AF**

**9**

.

Criado por lugomes, versão 1 por lugomes em 26/09/2023 10:42:53.